



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 de Dezembro de 2017, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEOPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA DE NEOPOLIS, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 033/2017 cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de Gás GLP 13kg e água mineral, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Neópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: JAIME QUINTINO FILHO, portador do CPF nº 453.633.585-49, representante da empresa JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.133.471/0001-80. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA	8,00	8.800,00	SÃO CRISTOVÃO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA	78,00	78.000,00	ULTRAGAS	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 2

FORNECEDORES:

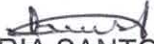
F1 - JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA;


ITEM	F1	VENCEDOR
1	7,90	F1
2	78,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA, com o preço final global de R\$ 86.690,00 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
EQUIPE DE APOIO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
EQUIPE DE APOIO


JAIME QUINTINO FILHO - MICROEMPRESA
LICITANTE